

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 301/2020, Processo Licitatório n.º 07/2020, na Modalidade Tomada de Preços n.º 01/2020, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para construção de muro e barracões no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Felício Botino, esquina com a Avenida Carlos Gomes, esquina com a Rua Eduardo Alves Ferreira, Centro, Cedral/SP e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.079.019/0001-99, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, n.º 2.074, 1.º Andar – Bloco B, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.025-110.

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de junho de 2020; 90.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal